



ATO DA MESA DIRETORA Nº 120, DE 2020

Declara vago o cargo de Deputado Distrital.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente o contido no inciso III do art. 28 do Regimento Interno, e tendo em vista o Ofício eletrônico nº 17002/2020 do Supremo Tribunal Federal-STF, de 29/10/2020, RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a Decisão Judicial do Supremo Tribunal Federal no Agravo Regimental na Petição nº 9.216, que concedeu medida liminar em favor de JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO, **DECLARAR VAGO** o cargo de Deputado Distrital ocupado por LUZIA DE LOURDES DE PAULA.

Art. 2º Convocar **JOSÉ GOMES FERREIRA FILHO** para reassumir o cargo de Deputado Distrital.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 115, de 2020.

Sala de Reuniões, 30 de outubro de 2020.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE
Presidente

DEPUTADO DELMASSO
Vice-Presidente

DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA
Primeiro Secretário

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS
Segundo Secretário

DEPUTADA JAQUELINE SILVA
Terceira Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS FILHO - Matr. 00128, Segundo(a) Secretário(a)**, em 30/10/2020, às 09:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0245509** Código CRC: **CEFC6FE0**.